ATO 05/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA
ATOS

ATO 05/2023

ATO N.º 005/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA/RN, ALEXANDRE CESAR VÉRAS DE FREITAS, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nos termos do artigo 35, Inciso I, alínea ´´d´´, do regimento Interno deste poder Legislativo, vem COMUNICAR que a Câmara Municipal de Goianinha /RN com base no Decreto n° 1.510/2023 da PREFEITURA DE GOIANINHA/RN, DE 11 de outubro de 2023, que estabeleceu Ponto Facultativo no dia 13 de outubro, ADERE AO PONTO FACULTATIVO em consonância com o decreto acima descrito.